



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1574/2024

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que viabilize junto ao PROCON Municipal providências visando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, implante em caráter de urgência Código de Endereçamento Postal (CEP) nas seguintes vias do Pequeno Coração:

1. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da viela São Pedro, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela Lei n. 3.713 de 31 agosto de 2023, a via não era oficializada.
2. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da rua São Vicente, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela Lei n. 3.713 de 31 agosto de 2023, a via não era oficializada.
3. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da rua Levi Lemos, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela Lei n. 3.713 de 31 agosto de 2023, a via não era oficializada.
4. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da rua dos Nordestinos, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela Lei n. 3.713 de 31 agosto de 2023, a via não era oficializada.
5. Rua Gaspar Lemos, localizada no Pequeno Coração, oficializada pela Lei n. 3.713 de 31 agosto de 2023, devendo permanecer o mesmo cep 08579 – 600, a via não era oficializada.

## JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que desde de 2023 estamos solicitando da Empresa de Correio o lançamento dessas vias no cadastro para receber o CEP, sem respostas, e não existe nenhum impedimento para que isso aconteça porque as vias estão devidamente legalizadas, boa parte dessas vias já possuem todos aparelhos públicos instalados, como asfaltos, rede de água legalizada, rede de energia legalizada, iluminação pública de led legalizada e também e regularização fundiária em andamento, pela Secretaria Municipal de Habitação e cidade legal do Estado SP.

Os moradores anseiam pelo benefício para ter um pouco mais de dignidade e comodidade ao receber no conforto do seu endereço suas correspondências, compras, visitas, enfim todos os benefícios que um endereço correto pode proporcionar.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 18 de março de 2024.

**EDSON DE SOUZA MOURA**

Edson Moura  
(Vereador PL)





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## 01 - RUA GASPAR LEMOS



Cumpramos ressaltar que a Rua Gaspar Lemos já possui CEP 08579-600, devendo permanecer o mesmo.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## 02 - VIELA SÃO PEDRO





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

03 - RUA SÃO VICENTE





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## 04 - RUA LEVI LEMOS





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## 05 - RUA DOS NORDESTINOS

